

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 007/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Grande parte das localidades pertencentes ao meio rural em nosso município contam com o abastecimento de água potável através de redes de água comunitária. Diversas famílias são beneficiadas com as mesmas. Muitas vezes devido ao desgaste natural e aos fatores climáticos são necessários fazer reparos nas mesmas. Nos últimos dias devido ao fator climático – Estiagem- dois poço artesiano tiveram prejuízos de peças que vieram a queimar devido ao constante acionamento, sendo assim as mesmas precisam ser substituídas a fim de continuar o abastecimento de água local.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, e VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de urgência e emergência, pois muitas famílias dependem destas redes de água para continuar o abastecimento local.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

* H2O Assistência Técnica de Poços Ltda CNPJ nº 04.960.438/001-72 no valor R\$ R\$ 5.000,00

* Clóvis Canova CNPJ nº 92.170.422/0001-23 no valor de R\$ \$ 6.046,00

* Canova Poços Artesianos CNPJ: 73.218.349/0001-78 no valor de R\$. 6.018,00

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução H2O Assistência Técnica de Poços Ltda CNPJ nº 04.960.438/001-72 no valor R\$ R\$ 5.000,00 por apresentar menor preço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades de conserto do poço artesiano junto à rede comunitária das localidades de: São Lucas -01 motor bomba submerso 2v 220 monofásico e 01 bobinado de motor submerso 5 h bifásica – São Carlos

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE Nossos Contatos Oficiais

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição do seguinte material, que é essencial para a conserto dos poços artesianos :

- 01 motor bomba submerso 2v 220 monofásico .
- 01 bobinado de motor submerso 5 h bifásica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de material necessários para a execução integral do conserto dos poços artesianos. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade de tal serviço.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera o rápido e eficiente conserto dos poços artesianos para suprir a demanda da secretaria .

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 02 de junho de 2025.

Leomar Leomar Franken
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6840-8040-6115-5f00-08c4-3051

Assinado por **Adriana Hüther** em 04/06/2025 às 14:20:10
Identificador Único: **NMS6tThXbV5xPmnG1ftNE3**

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 04/06/2025 às 14:25:44
Identificador Único: **GkQAwuvZHfm7b9ztcKyZTS**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6840-8040-6115-5f00-08c4-3051>
